



# Imprensa Oficial

Itapeçerica da Serra, 04 de Abril de 2025  
Ano 16 - Edição MXLV

## EDITAIS

**EDITAL Nº 048/2025**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

### CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Edital nº 025/2023,

**C O N V O C A** os candidatos aprovados para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, a saber:

NOME	DATA NASC.	CLASSIF.
BRUNO XIMENES TAKAHASHI	23/10/1984	30º
DOUGLAS ANTONIO DOS SANTOS	22/08/1990	31º
ERIKA GOMES DE SOUSA	29/03/1990	32º

Os candidatos acima deverão comparecer no dia 9/4/2025, às 9 horas, no Departamento de Recursos Humanos – Complexo Administrativo “Norberto José da Costa”, situado na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro – Itapeçerica da Serra, a fim de obterem relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapeçerica da Serra (SP), 2 de abril de 2025.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

**EDITAL Nº 049/2025**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023**

### CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 62/2023,

**C O N V O C A** o candidato aprovado para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE AUTOMOVÉIS**, a saber:

NOME	DATA NASC.	CLASSIF.
JONAS RODRIGUES DO CARMO EITÃO	21/2/1998	8º

O candidato acima deverá comparecer no dia 9/4/2025, às 9 horas, no Departamento de Recursos Humanos - Complexo Administrativo “NORBERTO JOSÉ DA COSTA”, situado na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135, a fim de obter a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapeçerica da Serra (SP), 2 de abril de 2025.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

**EDITAL Nº 050/2025**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – D.R.H.**

### CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 006/2023 – DRH,

**C O N V O C A** a candidata aprovada para o cargo de provimento efetivo de **TELEFONISTA**, a saber:

NOME	DATA NASC.	CLASSIF.
DEBORAH PAULA FREIRE DOS SANTOS	10/9/2004	7º

A candidata acima deverá comparecer até o dia 9 de abril de 2025, às 9 horas, no Departamento de Recursos Humanos – Complexo Administrativo “NORBERTO JOSÉ DA COSTA”, sito Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à nomeação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapeçerica da Serra (SP), 2 de abril de 2025.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

**EDITAL Nº 051/2025**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

### CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a Lei nº 2.763, de 11 de março de 2020, que **DISPÕE SOBRE A RESERVA DE COTAS RACIAIS PARA O INGRESSO DE NEGROS E NEGRAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, e em conformidade com o Edital nº 025/2023,

**C O N V O C A** o candidato aprovado para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, a saber:

NOME	DATA NASC.	CLASSIF.
TIAGO DOARES DA CRUZ	26/12/1996	7º

O candidato deverá comparecer no dia 9/4/2025, às 9 horas, no Departamento de Recursos Humanos – Complexo Administrativo “Norberto José da Costa”, situado na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro – Itapeçerica da Serra, a fim de obter relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapeçerica da Serra (SP), 2 de abril de 2025.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

**EDITAL Nº 052/2025**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

### CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Edital nº 025/2023,

**C O N V O C A** as candidatas aprovadas para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, a saber:

NOME	DATA NASC.	CLASSIF.
CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA	02/09/1996	33º
ALINE MARTINS FABBRI	30/07/1993	34º

As candidatas acima deverão comparecer no dia 9/4/2025, às 9 horas, no Departamento de Recursos Humanos – Complexo Administrativo “Norberto José da Costa”, situado na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro – Itapeçerica da Serra, a fim de obterem relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapeçerica da Serra (SP), 2 de abril de 2025.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

**EDITAL Nº 053/2025**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

### CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 25/2023,

**C O N V O C A** a candidata aprovada para o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, a saber:

NOME	DATA NASC.	CLASSIF.
ANA PAULA DE QUEIROZ BAMBACE	29/07/1995	6º

A candidata acima deverá comparecer no dia 11/4/2025, às 9hs, no Departamento de Recursos Humanos – Complexo Administrativo “NORBERTO JOSÉ DA COSTA”, sito Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135, a fim de obter a relação dos documentos necessários à contratação.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapeçerica da Serra (SP), 2 de ABRIL de 2025.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## EDITAIS

**EDITAL Nº 054/2025**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

**CONVOCAÇÃO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 25/2023,

**CONVOCA** a candidata aprovada para o cargo de provimento efetivo a saber **DIRETOR DE ESCOLA – DE**, a saber:

NOME	DATA NASC.	CLASSIF.
CLAUDIA MARIA PANZA	14/09/1973	36º

A candidata acima deverá comparecer no dia 11/4/2025, as 9 horas na Secretaria Municipal de Educação – Complexo Administrativo “NORBERTO JOSÉ DA COSTA”, situado na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à contratação, bem como, atribuição de vaga.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapecerica da Serra (SP), 2 de abril de 2025.

**DR. RAMON CORSINI**  
Prefeito

**EDITAL Nº 055/2025**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**CONVOCAÇÃO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a Lei nº 2.763, de 11 de março de 2020, que **DISPÕE SOBRE A RESERVA DE COTAS RACIAIS PARA O INGRESSO DE NEGROS E NEGRAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, e em conformidade com o Edital nº 025/2023,

**CONVOCA** o candidato aprovado para o cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA**, a saber:

NOME	DATA NASC.	CLASSIF.
DAMIÃO CARLOS VICENTE	16/06/1977	10º

O candidato acima deverá comparecer no dia 11/4/2025, as 9 horas na Secretaria Municipal de Educação – Complexo Administrativo “NORBERTO JOSÉ DA COSTA”, situado na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à contratação, bem como, atribuição de vaga.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapecerica da Serra (SP), 2 de abril de 2025.

**DR. RAMON CORSINI**  
Prefeito

## APROVAÇÕES

**PROCESSOS APROVADOS DE 01/03/2025 A 31/03/2025**

Nº	PROT.	ENTR.	PROC.	ALV.	ÁREA	NOME	BAIRRO	L.	Q.	LOGRADO.	TÉCNICO	CREA/CAU	ART/RRT	TIPO	D.EXP.
1	35482/24	12/07/24	006/24	252/25 – GTLA	2.600,00m <sup>2</sup>	Celso Luiz Pereira	Potuverá			Estrada Mato Adentro, nº 1.707	Engº Pierantonio N V Lessio	CREA 0601088761	ART 26202400012075	Alvará Municipal de Aprovação de Galpão Comercial	07/03/2025
2	2795/25	23/01/25	*****	254/25	642,20m <sup>3</sup>	Pedro Domingues de Almeida	Santa Julia			Rua dos Solimões	*****	*****	*****	Autorização Municipal para Movimentação de Terra de Pequeno Porte	07/03/2025
3	11106/25	07/03/25	*****	255/25	*****	Bruno Tenório Cavalcante	Embu Mirim			Estrada Ary Domingues Mandu, nº 1.427	*****	*****	*****	Autorização Municipal para Limpeza de Terreno	07/03/2025
4	3714/24	03/07/24	223/19	257/25 – GTLA	58,00m <sup>2</sup>	Renata Miki Tanaka	Delfim Verde	10	5	Rua Tarumã, nº 200 e Viela E	Engº Claudio Silvestre Rodrigues	CREA 0600940363	ART 28027230191122581	Alvará Municipal de Renovação de Const Residencial Unifamiliar	07/03/2025
5	34545/24	31/01/24	223/19	256/25 – GTLA	128,94m <sup>2</sup>	Renata Miki Tanaka	Delfim Verde	10	5	Rua Tarumã, nº 200 e Viela E	Engº Claudio Silvestre Rodrigues	CREA 0600940363	ART 28027230191122581	Alvará Municipal de Substituição Const Residencial Unifamiliar	07/03/2025
6	34545/24	31/01/24	223/19	258/25 – GTLA	128,94m <sup>2</sup>	Renata Miki Tanaka	Delfim Verde	10	5	Rua Tarumã, nº 200 e Viela E	Engº Claudio Silvestre Rodrigues	CREA 0600940363	ART 28027230191122581	Certificado de Conclusão de Obra	10/03/2025
7	35081/24	03/09/24	469/19	242/25 – GTLA	231,15m <sup>2</sup>	Lutimar Neves de Souza	Santa Maria	06	A	Rua Mesopotânia, nº 419	Engº Pierantonio N V Lessio	CREA 0601088761SP	ART 28027230181224838	Alvará Municipal de Renovação de Substituição Resid Unifamiliar	07/03/2025
8	35081/24	03/09/24	469/19	243/25 – GTLA	265,14m <sup>2</sup>	Lutimar Neves de Souza	Santa Maria	06	A	Rua Mesopotânia, nº 419	Engº Pierantonio N V Lessio	CREA 0601088761SP	ART 28027230181224838	Alvará Municipal de Substituição Const Residencial Unifamiliar	07/03/2025
9	35081/24	03/09/24	469/19	246/25 – GTLA	265,14m <sup>2</sup>	Lutimar Neves de Souza	Santa Maria	06	A	Rua Mesopotânia, nº 419	Engº Pierantonio N V Lessio	CREA 0601088761SP	ART 28027230181224838	Certificado de Conclusão de Obra	08/03/2025
10	69237/23	18/12/23	285/12	262/25 – GTLA	59,68m <sup>2</sup>	Thalita Vanessa Pinheiro Carvalho	Engenho			Estrada da Represinha, nº 1.422	AP: Arqª Gisele Ap. Rosa Almeida RT: Engº Rafael Vieira Ferreira	CAU A1327046 ART 5069821752	RRT 1680721, Retificador 765472, ART 28027230172892041	Alvará Municipal de Renovação de Const Residencial Unifamiliar	10/03/2025
11	7089/25	19/02/25	*****	273/25	195,94 m lineares e 26,05 m lineares	Paulo Fernando Teixeira da Silva	Parque Yara Cecy			Rua Liberdade e Rua Jabaquara	*****	*****	*****	Alvará Municipal de Alinhamento	11/03/2025
12	31589/23	02/06/23	*****	275/25 – GTLA	306,70m <sup>2</sup>	Carlos Alberto de Barros Cruz	Aldeinha			Rua Nogueiras e Faixa do DNER da Estr Federal BR-116	Engº Douglas Luis Guimarães	CREA 5070083910SP	ART 28027230211216834	Autorização Municipal de Demolição	12/03/2025
13	10709/25	06/03/25	181/24	277/25 – GTLA	262.135,02 m <sup>2</sup>	PREFEITURA Municipal de Itapecerica da Serra	Potuverá			Estr Bhaltazar Manoel, lado direito a 1500m da BR 116, Km 294,5	Engº Carlos Roberto Guimarães Tinoco	CREA 5060420094SP	ART2620241211654	Alvará Municipal de Renovação de Desmembramento de Área	12/03/2025
14	53648/24	17/12/24	252/24	280/25 – GTLA	293,11m <sup>2</sup>	Ernesto de Moraes Pereira e Rita de Cassia Silva Pereira	Delfim Verde	07	22	Rua Suzuka, nº 1.098 – Delfim Verde – 2ª Etap	Arqº Sergio Rodeigues Hengles	CAU A617741	RRT 14875437 e 14875526	Alvará Municipal de Aprovação de Const Residencial Unifamiliar	13/03/2025
15	63558/24	19/12/24	251/24	282/25 – GTLA	257,87m <sup>2</sup>	TURMINA Empreendimentos Imobiliários Ltda	Delfim Verde	04	21	Rua Suzuka, nº 895 – Delfim Verde – 2ª Etap	Arqº Sergio Rodrigues Hengles	CAU A617741	RRT 14891141 e 14891191	Alvará Municipal de Aprovação de Const Residencial Unifamiliar	13/03/2025



## APROVAÇÕES

16	63558/24	19/12/24	251/24	284/25-GTLA	*****	TURMINA Empreendimentos Imobiliários Ltda	Delfim Verde	04	21	Rua Suzuka, nº 895 – Delfim Verde – 2ª Etap	Arqº Sergio Rodrigues Hengles	CAU A617741	RRT 14891141 e 14891191	Autorização Municipal de Movimentação de Terra	13/03/2025
17	46503/24	16/09/24	*****	283/25-GTLA	30,00m³	Paulo Caetano Maia	Itaquaciara			Estrada Borba Gato	*****	*****	*****	Autorização Municipal para Movimentação de Terra de Pequeno Porte	13/03/2025
18	63442/24	18/12/24	*****	287/25-GTLA	*****	Raphael Soares de Oliveira e Thamis Magalhães Gimenez	Delfim Verde	02	07	Rua Domington, nº 252 – Delfim Verde – 2ª Etap	Arqº Sergio Rodrigues Hengles	CAU A617741	RRT 15081387	Autorização Municipal para Movimentação de Terra (Reconform Topográfica)	13/03/2025
19	63442/24	18/12/24	234/24	285/25-GTLA	337,54m²	Raphael Soares de Oliveira e Thamis Magalhães Gimenez	Delfim Verde	02	07	Rua Domington, nº 252 – Delfim Verde – 2ª Etap	Arqº Sergio Rodrigues Hengles	CAU A617741	RRT 15081387	Alvará Municipal de Aprovação de Const Residencial Unifamiliar	13/03/2025
20	3083/25	27/01/25	49/20	289/25-GTLA	678,71m²	UNION Construtora & Incorporadora Ltda	Olaria			Rua Maria Ward, nº 387	Arqº Valter Monteiro Godoi	CAU A484458	RRT 9409825 e 9409911	Certificado de Conclusão de Obra	13/03/2025
21	6697/24	19/02/24	200/23	279/25-GTLA	6.050,00m²	Izaltino Peixoto Paixão e Juliana L de Oliveira Paixão	Embu Mirim			Rua Ana Firmina dos Reis	Téc Agrim Nadia Vieira Bolzan	RNP 22341772862	TRT BR20200504704	Alvará Municipal de Aprovação de Fracionamento de Área	13/03/2025
22	53854/22	27/09/22	176/22	290/25-GTLA	236,79m²	Cilene Bagollim	Oliveiras	7A		Rua Emboabas, nº 337, das Chác Fischer	Engº Lucas Moraes Cavalheiro	CREA 5070569825	ART 2620250107879	Alvará Municipal de Regularização Resid Unifamiliar, Lei 636/90	13/03/2025
23	31585/23	02/06/23	*****	304/25	33,57 m lineares	Carlos Alberto de Barros Cruz	Aldeinha			Rua das Nogueiras, nº 368, Gleba F	*****	*****	*****	Alvará Municipal de Alinhamento	14/03/2025
24	31585/25	02/06/23	*****	311/25-GTLA	32,93m² e 30,80m lineares	Carlos Alberto de Barros Cruz	Aldeinha			Rua das Nogueiras, nº 368, Gleba F	*****	*****	*****	Autorização Municipal de Demolição	14/03/2025
25	31584/23	02/06/23	*****	306/25	42,00m lineares	Carlos Alberto de Barros Cruz	Aldeinha			Rua das Nogueiras, nº 154, Gleba C	*****	*****	*****	Alvará Municipal de Alinhamento	14/03/2025
26	31584/23	02/06/23	*****	313/25-GTLA	43,00m lineares	Carlos Alberto de Barros Cruz	Aldeinha			Rua das Nogueiras, nº 154, Gleba C	*****	*****	*****	Autorização Municipal de Demolição	14/03/2025
27	31588/23	02/06/23	*****	307/25	75,92m lineares	Carlos Alberto de Barros Cruz	Aldeinha			Rua das Nogueiras, nº 116, Gleba B	*****	*****	*****	Alvará Municipal de Alinhamento	14/03/2025
28	31588/23	02/06/23	*****	314/25-GTLA	72,20m lineares	Carlos Alberto de Barros Cruz	Aldeinha			Rua das Nogueiras, nº 116, Gleba B	*****	*****	*****	Autorização Municipal de Demolição	14/03/2025
29	31908/23	02/06/23	*****	308/25	16,57m lineares	Carlos Alberto de Barros Cruz	Aldeinha			Rua das Nogueirase Faixa do DNER da Estr Federal BR 116, Gleba A	*****	*****	*****	Alvará Municipal de Alinhamento	14/03/2025
30	31908/23	02/06/23	*****	310/25-GTLA	12,80m lineares e 74,25m²	Carlos Alberto de Barros Cruz	Aldeinha			Rua das Nogueiras e Faixa do DNER da Estr Federal BR 116, Gleba A	*****	*****	*****	Autorização Municipal de Demolição	14/03/2025
31	53854/22	27/09/22	176/22	291/25-GTLA	236,79m²	Cilene Bagollim	Oliveiras	7A		Rua Emboabas, nº 337, das Chác Fischer	Engº Lucas Moraes Cavalheiro	CREA 5070569825	ART 2620250107879	Certificado de Regularização, Le 636/90	14/03/2025
32	24467/23	24/06/23	092/23	293/25-GTLA	113,57m²	Luzinete Alexandre Alves da Silva	Centro	2.797 A	101	Rua Soldado PM Sergio Zucarello	Arqª Ediane Sousa Silva	CAU A7864050	RRT 13168430	Alvará Municipal de Regularização Resid Unifamiliar, Lei 1636/05	14/03/2025
33	24467/23	24/06/23	092/23	294/25-GTLA	113,57m²	Luzinete Alexandre Alves da Silva	Centro	2.797 A	101	Rua Soldado PM Sergio Zucarello	Arqª Ediane Sousa Silva	CAU A7864050	RRT 13168430	Certificadode Regularização, Le 1636/05	15/03/2025
34	8609/25	25/02/25	105/22	305/25-GTLA	246,59m²	Luiz Henrique Busnelo Carvalho e Vera Lucia Martinez Carvalho	Palmeiras	10	B	Rua Caranguejo, nº 42	Arqº Sergio Rodrigues Hengles	CAU A617741	RRT 10529727 e 10529768	Alvará Municipal de Renovação de Const Residencial Unifamiliar	18/03/2025
35	7093/25	19/02/25	217/22	337/25-GTLA	1.021,00m²	Francisco Barreto Nobre, Vera L de S Nascimento, Mauricio de Souza Nobre	Santa Maria	Chác 19	50	Estrada das Canjaranas	Engº Guilherme F Palmezano	CREA 5070570392	ART 28027230220594016	Alvará Municipal de Renovação de Fracionamento	20/03/2025
36	4008/25	31/01/25	*****	338/25	846,40m³	Caique de Almeida Stelmascuk	Ressaca			Rua Eugenio Matorama	*****	*****	*****	Autorização Municipal para Movimentação de Terra de Pequeno Porte	20/03/2025
37	9151/25	26/02/25	003/18	333/25-GTLA	199,70m²	Rafael Ogaua e Juliana P Ramos Ogaua	Delfim Verde	05	18	Rua Le Mans, nº 1.069 – D Verde – 2ª Etap	Engº Luciano Thompson Ré	CREA 5060851194	ART 28027230172756632	Alvará Municipal de Renovação de Const Residencial Unifamiliar	21/03/2025
38	63276/24	17/12/24	218/24	298/25-GTLA	282,16m²	Adilson Fernandes Muniz	Yara Cecy	9B	03	Estr Joaquim Cardoso Filho, nº 284 e Rua Agenor Martins de Souza	Engº Nelson Tomas Bento	CREA 5071068268	ART 2620241587735	Alvará Municipal de Aprovação de Constr de Edifício Comercial	24/03/2025
39	63280/24	17/12/24	219/24	303/25-GTLA	273,86m²	Adilson Fernandes Muniz	Yara Cecy	9A	03	Estr Joaquim Cardoso Filho, nº 274 e Rua Agenor Martins de Souza	Engº Nelson Tomas Bento	CREA 5071068268	ART 2620241587735	Alvará Municipal de Aprovação de Constr de Edifício Comercial	24/03/2025
40	13020/25	12/03/25	206/19	331/25-GTLA	82,86m²	Valdeci Codignoto	Montezano	06	03	Alameda Ametista, nº 121 e Alameda Ada N Vasone	Engº Douglas Luis Guimarães	CREA 5070083910	ART 28027230190471243	Certificado de Regularização, Le 636/90	24/03/2025
41	18114/24	08/04/24	248/23	296/25-GTLA	428,98m²	Armando Harumi Yamasaki e Lady Yulie Yamasaki	Palmeiras			Estrada Abias da Silva, nº 6.032	Engº Armando H Yamasaki	CREA 0601419525	ART 2620240572534	Alvará Municipal de Regularização Resid Unifamiliar, Lei 636/90	24/03/2025
42	18114/24	08/04/24	248/23	297/25-GTLA	428,98m²	Armando Harumi Yamasaki e Lady Yulie Yamasaki	Palmeiras			Estrada Abias da Silva, nº 6.032	Engº Armando H Yamasaki	CREA 0601419525	ART 2620240572534	Certificado de Regularização, Le 636/90	25/03/2025
43	33471/21	19/07/21	123/21	350/25-GTLA	1.899,08m²	JK Empreendimentos e Participações Ltda	Potuverá			Rodovia Regis Bittencourt, nº KM 286+870m	Arqº Adomiro Rodrigues dos P Neto	CAU A1095528	RRT 13388100	Alvará Municipal de Regularização Galpão Industrial, Lei 636/90	24/03/2025
44	33471/21	19/07/21	123/21	351/25-GTLA	1.899,08m²	JK Empreendimentos e Participações Ltda	Potuverá			Rodovia Regis Bittencourt, nº KM 286+870m	Arqº Adomiro Rodrigues dos P Neto	CAU A1095528	RRT 13388100	Certificado de Regularização, Le 636/90	25/03/2025
45	7582/25	20/02/25	297/19	356/25-GTLA	44.860,46m²	GRANJA TUPY Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	Tupy			Rodov Estadual Armando Salles, nº 525, Viela Sanitária e Passag Pública	AP: Arqº Marcio H Yamaji e RT: Engº Julio C P Ferreira	CAU A146005, CREA 5070684467	RRT 8973999, ART 28027230200627901	Alvará Municipal de Renovação de Const Conjunto Habitacional	25/03/2025

## APROVAÇÕES

46	63681/24	20/12/24	285/23	363/25-GTLA	12.041,80m <sup>2</sup>	José Marques de Almeida	Crispim			Rua Paulo Aguiar da Silva e Rodovia José Simões Louro Jr - SP 214	Engº Washinton Tadeu da Silva	CREA 5061703274SP	ART 28027230231949640	Alvará Municipal de Substituição de Aprovação de Desmembramento de Área	26/03/2025
47	55884/24	06/11/24	287/24	360/25-GTLA	276,35m <sup>2</sup>	Patricia Barbosa Favaro, Fabio D Favaro, Michelle Pituba de Oliveira Pedro	Centro			Rua Victor Manzini, nº 102	Arqª Juliana G Carnicelli do Prado	CAU A330850	RRT 14667611	Alvará Municipal de Regularização Comercial, Lei 636/90	26/03/2025
48	55884/24	06/11/24	287/24	361/25-GTLA	276,35m <sup>2</sup>	Patricia Barbosa Favaro, Fabio D Favaro, Michelle Pituba de Oliveira Pedro	Centro			Rua Victor Manzini, nº 102	Arqª Juliana G Carnicelli do Prado	CAU A330850	RRT 14667611	Certificado de Regularização, Lei 636/90	27/03/2025
49	6929/25	18/02/25	219/21	366/25-GTLA	486,65m <sup>2</sup>	BANCO Santander (Brasil) S.A.	Centro			Avenida 15 de Novembro, nºs 60 e 72	Arqª Juliana C Yamagi P Lima	CAU A321583	RRT S11399602100CT001	Certificado de Conclusão de Obra	27/03/2025
50	9319/25	26/02/25	*****	367/25	260,00m <sup>3</sup>	Gideon Santos do Nascimento Junior	Santa Julia			Estr Benedito Pereira de Borba	*****	*****	*****	Autorização Municipal para Movimentação de Terra de Pequeno Porte	27/03/2025
51	53641/24	24/10/24	448/24	376/25-GTLA	1.546,00m <sup>2</sup>	PREFEITURA Municipal de Itapecerica da Serra	Jardim Jacira			Rua Herbert de Sousa e Rua Tancredo de Almeida Neves, no. 250	AP: Arqo Benedito A de Brito, RT: Engo Carlos R Guimarães Tinoco	CAU A307459, CREA 5060420094	RRT 14858164, ART 2620250245084	Alvará Municipal de Aprovação de Uso Institucional - Escola Municipal Jardim do Edem	27/03/2025
52	53641/24	24/10/24	448/24	377/25-GTLA	*****	PREFEITURA Municipal de Itapecerica da Serra	Jardim Jacira			Rua Herbert de Sousa e Rua Tancredo de Almeida Neves, no. 250	AP: Arqo Benedito A de Brito, RT: Engo Carlos R Guimarães Tinoco	CAU A307459, CREA 5060420094	RRT 14858164, ART 2620250245084	Autorização Municipal para Movimentação de Terra (Reconform Topográfica)	27/03/2025
53	14950/25	19/03/25	164/23	380/25-GTLA	17.582,90m <sup>2</sup>	Elias Fernandes Gonçalves e S/M Sueli Gouveia Coelho Gonçalves	Itaquaciara			Estrada Pedro Simão Clein	Engo. Pierantonio N V Lessio	CREA 0601088761	ART 28027230231101615	Alvará Municipal de Substituição Desmembramento	28/03/2025
54	17671/25	27/03/25	048/25	381/25-GTLA	3.589,39m <sup>2</sup>	PREFEITURA Municipal de Itapecerica da Serra	Olaria			Rodovia Armando Salles e Estr Benedito P Rodrigues, no. 11	AP: Arqo Benedito A de Brito, RT: Engo Carlos R Guimarães Tinoco	CAU A307459, CREA 5060420094	RRT 15391216, ART 2620250497083	Alvará Municipal de Aprovação de Uso Institucional - Escola Sitio dos Patos	28/03/2025
55	40740/24	16/08/24	071/24	384/25-GTLA	9,10m <sup>2</sup>	José Nilton Pereira Venancio e Leila Cristina A Venancio	Olaria	01-A1	H	Rua Roma, nº 167 com Rua Kopenhagem-Loteam Jardim Europa	Engº Kleber Nunes Domingues	CREA 5069614331	ART 2620240454165	Alvará Municipal de Regularização Reside Unifamiliar Lei 636/90	30/03/2025
56	40740/24	16/08/24	071/24	385/25-GTLA	9,10m <sup>2</sup>	José Nilton Pereira Venancio e Leila Cristina A Venancio	Olaria	01-A1	H	Rua Roma, nº 167 com Rua Kopenhagem-Loteam Jardim Europa	Engº Kleber Nunes Domingues	CREA 5069614331	ART 2620240454165	Certificado de Regularização, Lei 636/90	31/03/2025
57	40740/24	16/08/24	071/24	387/25-GTLA	57,83m <sup>2</sup>	José Nilton Pereira Venancio e Leila Cristina A Venancio	Olaria	01-A1	H	Rua Roma, nº 167 com Rua Kopenhagem-Loteam Jardim Europa	Engº Kleber Nunes Domingues	CREA 5069614331	ART 2620240454165	Alvará Municipal de Aprovação e Reforma c/ Acrés Área Residencial Unifamiliar	31/03/2025
58	40740/24	16/08/24	071/24	391/25-GTLA	*****	José Nilton Pereira Venancio e Leila Cristina A Venancio	Olaria	01-A1	H	Rua Roma, nº 167 com Rua Kopenhagem-Loteam Jardim Europa	Engº Kleber Nunes Domingues	CREA 5069614331	ART 2620240454165	Autorização Municipal para Movimentação de Terra (Reconform Topográfica)	31/03/2025

Itapecerica da Serra, 01 de Abril 2025

**RAMON PIRES CORSINI**  
Prefeito

**ENGº GUILHERME PALMEZANO**  
Secretário - SPMA

## PODER LEGISLATIVO

## DECRETO



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 480, DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

Projeto de Decreto Legislativo Nº 557/2025 de Autoria dos Vereadores Nerivaldo Soares da Silva (Soares) e Vicente Fausto da Silva Filho (Dr. Vicente)

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, Vereador Cicero Aparecido de Melo, Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão Itapecericano ao Ilustríssimo Sr. Marcio Bezerra Carvalho.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapecericano ao Ilustríssimo Sr. Marcio Bezerra Carvalho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Itapecerica da Serra.

Art. 2º A honraria será entregue ao novo Cidadão Itapecericano em Sessão Solene, em data marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 02 de abril de 2025.

**CÍCERO APARECIDO DE MELO**  
Presidente  
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

**DECRETO Nº 3.842, DE 1º DE ABRIL DE 2025**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 3.805, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025 – DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto nº 3.805, de 3 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Ficam decretados Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais os dias 3 e 4 de março (segunda e terça-feira de Carnaval), 2 e 9 de maio, 20 de junho, 21 de novembro, 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 2 de janeiro de 2026.” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 1º de abril de 2025

**DR. RAMON CORSINI**  
Prefeito

**JOÃO ANTONIO VALÉRIO**  
Secretário Municipal de Administração

## EXTRATOS

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 007/2025 - Chamamento nº 001/2024 - SAJ-AtO- SC – Edital nº 275/2024 - SAJ-AtO- **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** e o PROPONENTE Senhor **GILSON ALFREDO GONÇALVES** – OBJETO: utilização dos recursos provenientes da Lei Aldir Blanc – FOMENTO E MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ARTÍSTICA NO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, desenvolvimento do Projeto intitulado “Buscando excelência” - VALOR DO

REPASSE: R\$ 5.000,00 – VIGÊNCIA: 30/6/2025 – ASS: 17/3/25 – Prefeito.  
Termo de Fomento nº 008/2025 - Chamamento nº 002/2024 - SAJ-AtO- SC – Edital nº 276/2024 - SAJ-AtO- **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** e o PROPONENTE Senhor **JOÃO PEDRO FONSECA JOSÉ DALBELO MARTINS** – OBJETO: utilização dos recursos provenientes da Lei Aldir Blanc – CRIAÇÃO E REALIZAÇÃO DE NOVAS INICIATIVAS CULTURAIS, desenvolvimento do Projeto intitulado “Poetas do Futuro” - VALOR DO REPASSE: R\$ 20.000,00 – VIGÊNCIA: 30/6/2025 – ASS: 17/3/25 – Prefeito.

## LEIS

## LEI Nº 3.175, DE 28 DE MARÇO DE 2025

(Projeto de Lei nº 1.954/2025, de autoria do Poder Executivo)

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, CONFORME ESPECIFICA.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a

seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais, até o limite de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Cultura, a fim de atender a despesa com Emenda Parlamentar Impositiva do exercício de 2023, obedecidas as seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
UNIDADE: 04.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS								
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEMENTO	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
13 13.392	3002 3002.2752	3	3	50	39	98	CULTURA DIFUSAO CULTURAL DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTISTICO E HISTORICO EMENDA Nº 131/2023 FABIO SANTANA DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-EXEC.ANTERIORES	60.000,00
	3002.2757	3	3	50	39	98	EMENDA Nº 137/2023 FABIO SANTANA DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-EXEC.ANTERIORES	25.000,00
	3002.1394	4	4	50	39	98	EMENDA Nº 137/2023 FABIO SANTANA DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-EXEC.ANTERIORES	10.000,00

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior será indicado no Decreto de abertura, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 28 de março de 2025

**DR. RAMON PIRES CORSINI**  
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

**EDNÉIA PREVIATI OLIVEIRA**  
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Finanças

## LEIS

**LEI Nº 3.176, DE 3 DE ABRIL DE 2025**

(Projeto de Lei nº 1.949/2025, de autoria do Poder Executivo)

DISPÕE SOBRE O ACORDO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA-RPPS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o parcelamento dos débitos do Município de Itapekerica da Serra com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, gerido pela Autarquia Municipal de Previdência Social – ITAPREV, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022.

**§ 1º** O parcelamento de que trata o **caput** se refere às contribuições patronais devidas pelo Município do RPPS, não repassadas, referentes aos exercícios de 2024 e 2025.

**§ 2º** O vencimento da primeira prestação do ajuste a que se refere o **caput** ocorrerá até o último dia útil do mês subsequente ao da assinatura do Termo de Acordo de Parcelamento.

**Art. 2º** Na apuração do montante devido a ser parcelado, o valor original será atualizado pelo IPCA, acrescido de 1% (um por cento) de juros simples, mais multa de 2% (dois por cento) ao mês, acumulados desde a data do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação do Termo de Acordo de Parcelamento, respeitada, como limite mínimo, a meta utilizada na avaliação atuarial do ITAPREV quando da celebração do acordo.

**Art. 3º** As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês, acumulados desde a

data de consolidação dos montantes devidos nos Termo de Acordo de Parcelamento até o mês anterior ao de vencimento, respeitada a meta utilizada na avaliação atuarial do ITAPREV quando da celebração do acordo.

**Art. 4º** As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data do seu vencimento, até o mês anterior ao do efetivo pagamento, respeitada a meta utilizada na avaliação atuarial do ITAPREV quando da celebração do acordo.

**Art. 5º** Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Município – FPM como garantia das prestações acordadas no Termo de Parcelamento não pagas no seu vencimento.

**Parágrafo único.** A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do Termo de Parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas e vigorará até a quitação do termo.

**Art. 6º** O Poder Executivo adotará as providências necessárias a assegurar a regularidade orçamentária, financeira e patrimonial do parcelamento previstos nesta Lei.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapekerica da Serra, 3 de abril de 2025.

**DR. RAMON PIRES CORSINI**  
Prefeito

**EDNÉIA PREVIATI OLIVEIRA**  
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Finanças

**RAFAEL DE JEUS FREITAS**  
Superintendente - ITAPREV

**LEI Nº 3.178, DE 3 DE ABRIL DE 2025**

(Projeto de Lei nº 1.959/2025, de autoria do Poder Executivo)

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAIS ESPECIAIS, CONFORME ESPECIFICA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA**, usando das

atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, apresenta à Câmara Municipal o seguinte:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais, até o limite de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a fim de atender a despesa com Emenda Parlamentar Impositiva, obedecidas as seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								
UNIDADE: 05.20 SECRETARIA E DEPENDENCIAS								
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEMENTO	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
27 27.812	3003 3003.2784	3	3	50	39	98	DESPORTO E LAZER DESPORTO COMUNITÁRIO DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, LAZER E BEM-ESTAR EMENDA Nº 125/2023 FABIO SANTANA DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-EXEC.ANTERIORES	48.000,00
	3003.2750	3	3	50	39	98	EMENDA Nº 129/2023 FABIO SANTANA DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-EXEC.ANTERIORES	50.000,00
	3003.1415	4	4	50	39	98	EMENDA Nº 125/2023 FABIO SANTANA DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-EXEC.ANTERIORES	2.000,00
	3003.1392	4	4	50	39	98	EMENDA Nº 129/2023 FABIO SANTANA DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-EXEC.ANTERIORES	2.000,00

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior será indicado no Decreto de abertura, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapekerica da Serra, 3 de abril de 2025

**DR. RAMON PIRES CORSINI**  
Prefeito

**EDNÉIA PREVIATI OLIVEIRA**  
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Finanças

## PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## ATO DA MESA Nº 20/2025

Considerando o aumento das atribuições funcionais proporcionadas pelo estabelecido Ato da Presidência nº 17/2025, além de outras atribuições de responsabilidade;

Considerando a existência de recurso financeiro suficiente para arcar com o pagamento da Gratificação de Função, prevista no Anexo V, da Lei nº 3131/2024;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER:

I – Concedeu gratificação de função aos servidores: **DOUGLAS SANTOS DE MORAES** – Presidente; **CLAUDINEI PEREIRA DA MOTA** – Secretário; **ANDERSON APARECIDO DIAS DOS SANTOS** – Membro, para constituírem a Comissão Permanente de TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra no exercício de 2025.

II – Estabeleceu que a gratificação de função tenha validade de 01 (um) ano, tendo efeitos a partir de sua publicação.

Câmara Municipal, 03 de abril de 2025.

**CICERO APARECIDO DE MELO**  
Presidente

**GILBERTO DE MORAES CARDOSO**  
Vice-Presidente

**JOSÉ MARTINS FILHO**  
1º Secretário

**VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA**  
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE CICERO MELO

## Ato da Presidência Nº 17/2025

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, Sr. **CICERO APARECIDO DE MELO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER:

I – DESIGNA a partir de 1º de abril de 2025, os Servidores: **DOUGLAS SANTOS DE MORAES** – Presidente; **CLAUDINEI PEREIRA DA MOTA** – Secretário; e **ANDERSON APARECIDO DIAS DOS SANTOS** – Membro, para constituírem a Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Inovação da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra no exercício de 2025;

II – Compete à Comissão desempenhar suas atividades nos termos do ANEXO I da LEI nº 3.172, de 26 de março de 2025;

III- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 01 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente

**Cicero Aparecido de Melo**  
Vereador Presidente

LARGO DA MATRIZ, Nº 147 - ITAPEÇERICA DA SERRA - CEP: 06850-730 - FONE: (11) 4667-1077



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE CICERO MELO

## Ato da Presidência Nº 16/2025

DESTITUI SERVIDOR DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO, PREGÃO E EQUIPE DE APOIO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, Sr. **CICERO APARECIDO DE MELO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER:

I – DESTITUIU em 31 de março de 2025, o Servidor **DOUGLAS SANTOS DE MORAES** da Comissão Permanente de Licitação, Pregão e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra no exercício de 2025;

II- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 01 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente

**Cicero Aparecido de Melo**  
Vereador Presidente



## EDITAL

## EDITAL Nº 056/2025

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

## CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 25/2023,

CONVOCA os candidatos aprovados para o cargo de provimento efetivo a saber **DIRETOR DE ESCOLA – DE**, a saber:

NOME	DATA NASC.	CLASSIF.
CECIL ORLANDO PAPES DE OLIVEIRA	26/07/1978	37º
ELAINE ANDRADE GONÇALVES DIAS	12/03/1978	38º

Os candidatos acima deverão comparecer no dia 11/4/2025, as 9 horas na Secretaria Municipal de Educação – Complexo Administrativo “NORBERTO JOSÉ DA COSTA”, situado na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135, a fim de obterem a relação dos documentos necessários à contratação, bem como, atribuição de vaga.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Itapeçerica da Serra (SP), 4 de abril de 2025.

**DR. RAMON CORSINI**  
Prefeito